



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João, Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade relativas ao exercício financeiro de 2023.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 004501.989.23-0).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 23 fevereiro de 2026.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: 1ª Mesa Diretora da 19ª Legislatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2935-8983-B397-8709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 25/02/2026 08:26:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2935-8983-B397-8709>